





HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 169-2025 — Processo 262-2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa LIDUKS ADESIVOS E SELANTES LTDA - CNPJ 13.969.234/0001-93, para aquisição de 20 (vinte) placas de PVC para identificação "Lixo Seco Reciclável e Lixo Orgânico Não Reciclável", pelo valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), conforme documentos e solicitação do Gabinete e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 22 de julho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH Prefeita

